



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAEIRAS

VILA DE GAEIRAS
CONCELHO DE ÓBIDOS

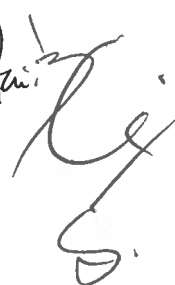
Paulo Alexandre da Silva Cristino
85

ATA NÚMERO OITO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas na sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia, com a ausência do membro da Assembleia Lídia Corado sendo esta substituída pelo Sr. António Henriques Ribeiro e com a restante presença de todos os elementos. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia, Paulo Alexandre da Silva Cristino, começou a sessão dando as boas vindas aos presentes, apontando como hora de fim da sessão as 23 horas e 59 minutos. De seguida a sessão iniciou-se com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- **Ponto Um** – Período antes da ordem do dia; -----
- **Ponto Um ponto Um** – Período de intervenção e esclarecimento aberta ao público. -----
- **Ponto Dois** – Período da ordem do Dia; -----
- **Ponto Dois ponto Um** – Apreciação e eventual aprovação da ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de abril de 2023; -----



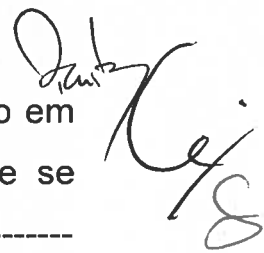
- **Ponto Dois ponto Dois** – Apreciação e votação de Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos e a Junta de Freguesia de Gaeiras; -----
- **Ponto Dois ponto Três** – Divulgação da Atividade da Junta e Situação Financeira de acordo com a alínea e) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013;
- **Ponto Dois ponto Quatro** – Outros assuntos. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início à Assembleia de Freguesia, onde iniciou o **Ponto Um ponto Um – Período de intervenção e esclarecimento aberta ao público**, solicitando a inscrição dos membros e publico. -----

Seguindo-se a ordem de inscrição foi dada a palavra ao membro António Marques Ribeiro, que colocou à Assembleia uma proposta (anexo I) que se anexa a esta ata, sobre a iniciativa da associação “O Socorro Gaeirense” para o lançamento do livro “O Socorro Gaeirense – 100 Anos de Gratidão – 2021”. A proposta foi lida, colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

De seguida o membro António Marques Ribeiro pediu para apresentar uma Declaração (anexo II) que se anexa a esta ata, referente à sessão anterior sobre a proposta de contratação de empréstimo para aquisição de viatura. -----

Face à declaração apresentada, o Presidente da Assembleia esclarece que não impediu nenhum dos membros de votar, salientando que perante uma votação em curso os membros presentes na assembleia têm de votar conforme previsto no regimento, só em manifesto caso de conflito de interesse é que é permitido aos membros não votarem. O pedido do presidente da



assembleia foi no sentido de não havendo vontade do membro em votar, sem existir qualquer tipo de conflito de interesses, de se ausentar da sala onde iria decorrer a votação. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Ricardo Duque, pediu a palavra para se pronunciar sobre a Declaração, referindo que o executivo veio propor à assembleia apenas uma autorização para a Contratação de um Empréstimo conforme a Lei 75 das Autarquias Locais, outra coisa é o ato administrativo da aquisição, isso é da competência do executivo da Junta de Freguesia. Ainda assim, foi solicitado parecer jurídico sobre o empréstimo, pois o executivo quer acautelar a legalidade das propostas que coloca à assembleia. -----

O membro António Henriques Ribeiro, alertou de seguida para a necessidade de asfaltamento de um conjunto de ruas da Freguesia, devido às valas que se realizam no asfalto para a construção de ramais de águas, esgotos, eletricidade e telecomunicações. O Presidente da Junta respondeu à questão referindo que as valas são feitas depois dos pedidos autorizados pela autarquia e com o pressuposto da reposição do pavimento ocorrer de seguida e em boas condições. No entanto verifica-se que nem sempre acontece a reposição com a qualidade desejada e imposta pelo regulamento municipal. Está previsto asfaltamentos para as ruas que se identificaram com os maiores problemas, como a rua Vale dos Ventos e Rua do Convento. -----

O membro António Henriques Ribeiro referiu ainda outra preocupação com o elevado risco do perigo de incêndio devido aos terrenos de eucaliptal existentes entre o Alto das Gaeiras e a saída para Rio Maior não estarem a ser limpos, havendo até dificuldade de

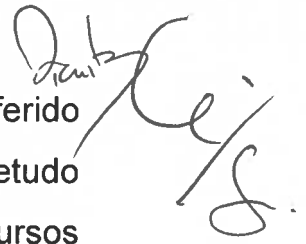
acesso por parte das viaturas de combate a incêndios. Sabendo que não é de responsabilidade da Junta, mas deixa o alerta. -----

O Presidente da Junta respondeu a esta questão referindo que é da opinião que não devem ser afetos meios da Junta para este fim, fazendo referência à Lei da limpeza e manutenção de terrenos privados, artigo 79º do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, que obriga os proprietários a realizar as limpezas dos terrenos florestais e caso isso não aconteça há possibilidade da Autarquia o fazer imputando a despesa ao proprietário. Informa ainda ter ocorrido uma visita com as autoridades a alguns terrenos e os seus proprietários notificados, para a limpeza. Caso não o façam, a Câmara Municipal tem uma empresa contratada para fazer esta limpeza, sendo depois imputado os custos aos proprietários. -----

Ponto Dois ponto Um – Apreciação e eventual aprovação da ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de abril de 2023. -

O Presidente da Assembleia solicitou inscrição aos membros. -----
O Membro da Assembleia António Marques Ribeiro pediu a palavra para referir que quer apresentar uma declaração de voto (anexo III) que se anexa a esta ata. A declaração foi lida e entregue à mesa da Assembleia. O membro António Henriques Ribeiro não poderá votar a ata porque não esteve presente nessa Assembleia. Não havendo mais ninguém a querer usar da palavra a mesma foi colocada a votação sendo aprovada por maioria, com um voto contra. -----

Ponto Dois ponto Dois – Apreciação e votação de Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos e a Junta de Freguesia de Gaeiras. O Presidente da Assembleia passou a



palavra ao Presidente da Junta para explicar em que incide o referido Protocolo. O Presidente da Junta referiu que este consiste sobretudo no apoio de deslocação/transporte dos jovens dos cursos profissionais, que se deslocar a vários locais nas Freguesias onde realizam os seus estágios, em virtude de os horários não serem compatíveis com os dos transportes públicos, nomeadamente, os alunos dos cursos de pastelaria e cozinha que muitas vezes estagiam em horários pós-laboral. O protocolo foi colocado à discussão e posteriormente à votação sendo aprovado por unanimidade. -----

Ponto Dois ponto três - Divulgação da Atividade da Junta e Situação Financeira de acordo com a alínea e) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013. Foi solicitado pelo presidente da Assembleia ao Presidente da Junta o enquadramento do documento apresentado. Assinalou as diversas iniciativas, destacou o Prémio de Autarquia do Ano através do Projeto Explic(ação) e o Arraial de S. João. -----
Fez referência à substituição do funcionário falecido por um estágio. Indicou que está a ser feito um levantamento em conjunto com a Proteção Civil de casas ou muros devolutos ou em risco de queda na freguesia. O Presidente Junta referiu que vai em próxima Assembleia apresentar alguns estudos prévios que foram contratualizados em relação a obras que a Junta tem planeadas, mas sem data de execução, pois não vão ser executadas com fundos próprios. Por último informou que o pelouro das Freguesias ficou agora afeto ao Presidente da Câmara e com isso um novo agendamento de reuniões. -----

O membro Carlos Gouveia pediu a palavra para felicitar o executivo pela quantidade de atividades e pelo Prémio de Freguesia do ano. --

O membro António Marques Ribeiro pediu a palavra para questionar sobre que estudos prévios estão previstos. -----

O Presidente da Junta referiu serem a Reabilitação do Largo do Mercado, Passeio da Estrada da Califórnia (ciclovía), o Estacionamento subterrâneo junto ao Largo de São Marcos, Ciclovía entre o Intermarchê e a Zona Industrial. O Presidente da Junta referiu que estes estudos são uma forma de ter uma carteira de estudos prontos com possibilidade de execução num prazo mais curto quando é aprovada verbas pelo município. Não vai haver um estudo prévio para o Parque Verde uma vez que esse projeto não é viável para o local inicialmente previsto. -----

Ponto Dois ponto quatro – Outros assuntos. O membro António Marques Ribeiro referiu a importância de haver uma agenda cultural intermunicipal. -----

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada na próxima Assembleia de Freguesia vai ser assinada nos termos da lei. -----

Anexo I – Proposta “O Socorro Gaeirense – 100 Anos de Gratidão – 2021”

Anexo II – Declaração “contratação de empréstimo para aquisição de viatura

Anexo III – Declaração de voto

Presidente: _____

1ª Secretário: _____

2ª Secretária: _____

Anexo I da ata número Oito de 29.06.2023 da Assembleia de Freguesia de Gaeiras

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAEIRAS

Proposta

No passado mês de Abril do corrente ano, a Associação "O Socorro Gaeirense", integrada nas comemorações do seu centenário, levou a cabo uma iniciativa louvável, dando à estampa o livro "Associação "O Socorro Gaeirense — 100 ANOS DE GRATIDÃO - 2021", apresentado pelo autor, natural das Gaeiras, o Prof. Doutor António Capataz Franco.

O livro faz o historial da vida da Associação ao longo da sua centenária existência desde a sua fundação até aos dias de hoje com o objetivo de dar a conhecer o seu longo percurso, enfatizando sobretudo a fase inicial da sua criação e o papel decisivo, arrojado e altruísta levado a cabo por um punhado de gaeirenses.

Assim, propomos que seja dado conhecimento aos corpos sociais da Associação "O Socorro Gaeirense" e ao autor do Livro, "Associação O Socorro Gaeirense 100 ANOS DE GRATIDÃO - 2021, Professor António Franco, o reconhecimento e louvor da Assembleia de Freguesia por esta meritória iniciativa sobre parte integrante da história da freguesia.

Gaeiras, 29/06/2023

CDU-Coligação Democrática Unitária.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAEIRAS

Declaração

Na passada Assembleia de Freguesia de 27 de Abril último foram propostos e aceites por unanimidade dois novos pontos à Ordem de Trabalhos:

(...)

2.8. "PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS"

2.9. (...)

No que se refere à "PROPOSTA - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURAS", acompanhada de diversos considerandos justificativos da necessidade da aquisição de duas viaturas com as características mencionadas na "PROPOSTA", incluindo marcas ou equivalentes importa dizer o seguinte:

A "PROPOSTA" da Junta solicita à Assembleia de Freguesia "autorização prévia para locação financeira para aquisição das viaturas supra mencionadas no Valor de 40.893,00 (euros), dividido em 72 prestações de 661,37 (euros) conforme plano que se anexa".

Durante a discussão da "PROPOSTA" diversas dúvidas foram levantadas, entre outras, se a carrinha, com mais de 200.000 kms, seria uma boa opção. Outras dúvidas, incluindo dúvidas levantadas pela Junta de Freguesia, sobre a legalidade da aprovação do empréstimo nos termos em que era proposto. A própria Junta de Freguesia afirma ter "solicitado apoio jurídico à Câmara de Óbidos para garantir estar de acordo com a Lei das Finanças Locais".

Ou seja; existirem muitas dúvidas igualmente sobre a legalidade da "PROPOSTA" apresentada.

Por isso o "Presidente da Junta manifestou-se disponível para retirar a "PROPOSTA", e realizar-se uma Assembleia de Freguesia Extraordinária para uma decisão mais segura. Porém o senhor presidente da Assembleia discordou, isto é, no seu entender a "PROPOSTA" devia ser mantida e votada.

Pareceu-me, por isso, sensato retirar a "PROPOSTA" e adiar a decisão a fim de esclarecer quaisquer dúvidas sobre a mesma, nomeadamente de natureza legal, conforme foi admitido pelo próprio Presidente da Junta de Freguesia.

Manifestei também dúvidas, à semelhança do que fizeram outros membros da "Assembleia" se era uma boa decisão adquirir uma viatura (carrinha) já com cinco anos e 200.000 kms.

Durante a discussão da "PROPOSTA" também foram despendidas opiniões de que o facto de uma viatura ter mais de 200.000kms, não constituía problema, porquanto até as viaturas novas, por vezes ao sair do stand também têm problemas e a viatura em apreço era apenas para pequenas deslocações.

Durante a discussão também foi perguntado se eventualmente a deliberação sobre a "PROPOSTA" fosse adiada se corria o risco do fornecedor vender as viaturas a outro qualquer cliente. O Secretário da Junta de Freguesia respondeu que NÃO se corria esse risco porquanto o "homem espera".

Importa referir ainda o seguinte: nos considerandos que integram e se pretende justificar o empréstimo é referido que a Junta de Freguesia "Após consulta preliminar ao mercado, e tendo sido consultadas 3 entidades, foi estabelecido o preço base de 36.500,00 euros + Iva (23%) sob a decisão de adquirir a proposta economicamente mais vantajosa: Auto Carisma — Comércio de Viaturas, Lda, conforme proposta que se anexa".

Ora, segundo a documentação que nos foi fornecida apenas foram feitas consultas apenas a duas entidades, e não a três, e, dessas duas, uma delas não respondeu conforme o solicitado. Assim em termos práticos havia só uma resposta ao solicitado.

Por outro lado a Junta de Freguesia tomou a "decisão de adquirir a proposta economicamente mais vantajosa", ou seja, antes da "CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS" ter sido aprovado pela Assembleia de Freguesia. Ou seja, como diz o outro "antes de ser já o era". O que levado ao limite pode permitir especular sobre o processo. Não é o meu caso. Penso que após a autorização concedida pela Assembleia de Freguesia para a contratação do empréstimo devia desencadear-se um novo processo de consultas e, posteriormente tomar-se a decisão de aquisição da ou das viaturas tendo em conta a ou as propostas consideradas mais favoráveis.

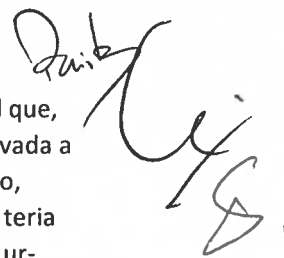
Ora perante tantas dúvidas levantadas e não se correndo o risco do negócio poder ir por água a baixo, informei que não estava em condições de votar a "PROPOSTA" e que não participaria na votação da mesma.

Recebi como resposta por parte do senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que devia aceitar a vontade da maioria e tinha três opções, isto é, votar a favor, votar contra ou abster-me.

Disse também o senhor Presidente da Assembleia que estando presente tinha que votar ou então devia ausentar-me.

Estranhei essa sua decisão porquanto não seria caso virgem em que membros desta assembleia não participarem em votações não obstante permanecerem sentados e a ocupar os seus lugares. Mas entranhei também essa sua decisão, porquanto V. Exa. desde que tomou posse tem tido um bom desempenho e sido compreensivo e tolerante. Acrescento até que não me enganaria muito se dissesse que caso hoje houvesse a eleição para Presidente da Assembleia de Freguesia, com a atual composição, o Eng.º Paulo Cristino seria eleito por unanimidade.

Respondi que, então perante o "encostar à parede" que me estava a ser feito, levantar-me-ia, o que fiz, porquanto não estava em condições de votar a proposta apresentada pela Junta de Freguesia.



Acrescento ainda que a incoerência sobre a urgência na aprovação da "PROPOSTA" é tal que, mesmo que a informação sobre a legalidade seja positiva, a sua execução só pode ser levada a cabo a partir da aprovação da ata, isto é, dois meses após a aprovação da ata. Ora, repito, acaso se tivesse considerado muito urgente a aprovação da referida proposta, a mesma teria sido aprovada em minuta, como foi feito para os pontos 2.2 e 2.3. Por isso a questão da urgência cai pela base.

Todavia durante a troca de argumentos tidos com o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia ouvi a acusação de que algumas pessoas por vezes se agarravam a pequenas coisas para travar decisões e com isso prejudicar os interesses da freguesia. As palavras não foram *ipsis verbis*, mas o seu significado foi esse. Pena não haver gravação das nossas intervenções como em tempos sugeri.

Fosse diretamente para mim, fosse para qualquer outro membro da Assembleia, uma coisa é certa; eu estava no molho, se acaso houvesse molho.

Vir para aqui participar nas Assembleias de Freguesia em representação de uma parte dos eleitores só para assinar o livro de presenças não me parece ser a melhor forma de defender os interesses da população da freguesia.

Ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia quero dizer-lhe o seguinte:

A minha postura ao longo dos anos em que tenho participado na Assembleia de Freguesia das Gaeiras, eleito pela CDU, pela vontade da população da freguesia, tem sido sempre pela positiva. Basta ver as propostas que temos feito e que mais tarde vieram a ser materializadas.

Já durante este mandato autárquico, nomeadamente na discussão do Plano e Orçamento 2022, em que nos abstivemos, o senhor Presidente da Junta afirmou que esperava que o meu/nosso voto fosse a favor porquanto haviam sido incorporadas algumas das nossas propostas. Todavia achámos insuficientes e por isso nos abstivemos.

Mas esse recado ou acusação de que "pegávamos em pequenas coisas só para entrar", no que importa à minha pessoa, quero dizer-lhe o seguinte, senhor Presidente:

Na minha juventude fiz parte de um grupo de jovens da terra que reativou/reabriu e pôs em funcionamento o então Sport União Gaeirense, hoje Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, nomeadamente a sua equipa de futebol, realizou obras na sede, incluindo a abertura dos balneários, recuperou o campo de futebol, comprou novos equipamentos, pôs em funcionamento uma mesa de pingue-pongue, promoveu bailes e excursões. Recordo, a propósito que a coletividade estava encerrada e sem vida há vários anos quando o referido grupo de jovens a pôs a funcionar num processo que não foi fácil mas que contou com um enorme apoio da população.

Mais tarde, bastante mais tarde, neste meu regresso às Gaeiras, integrei a direção da Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense.

Posteriormente fui convidado a integrar os órgãos sociais, no caso a direção, da Associação "O Socorro Gaeirense". Convite que aceitei, porquanto entendi ser um dever cívico e, convencido — passe a imodéstia — que poderia contribuir positivamente para dar vida à associação, dada a minha experiência autárquica e também como antigo dirigente de coletividades, seja nas Gaeiras ou em outras zonas do país. Recordo que antes a Associação pouca atividade tinha virada para os seus associados. Os órgãos sociais que nos antecederam fizeram, todavia,

um bom trabalho porquanto legalizaram a situação da Associação incluindo a obtenção do Estatuto de IPSS.

Ora, neste meu regresso às Gaeiras - já lá vão cerca de vinte e dois anos - fez-me uma enorme confusão e alguma tristeza verificar que o "Centro de Convívio" de algumas das pessoas que eu havia conhecido noutros tempos tinha como "sede" a paragem das camionetas ou a bancada de pedra no largo à sombra dos cedros ou nos cafés. Por isso, mesmo enquanto dirigente da Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, numa reunião com o então presidente da Câmara de Óbidos, propus que, mesmo provisoriamente, se pudessem aproveitar parte das instalações da referida coletividade - a "Bola" como também é conhecida -, para instalação de um "Espaço de Convívio" de modo que as pessoas que o desejassem pudessem ter alternativa a descansarem e conversarem sem ser à chuva ou ao sol. (Mais tarde o referido espaço com pequenas obras realizadas pela Câmara havia de ser aproveitado temporariamente pelas crianças do Jardim de Infância durante obras nas instalações do referido equipamento).

Entretanto, os órgãos sociais da Associação "O Socorro Gaeirense", que tive a honra e o privilégio de integrar, após a sua tomada de posse, solicitou ao Presidente da Câmara de Óbidos uma reunião para apresentação e procurar o encontrar de soluções com vista à criação de um Centro de Convívio dado que nas Gaeiras não havia qualquer espaço onde as pessoas mais idosas pudessem estar. Na referida reunião foi sugerido pelo Presidente da Câmara, a utilização do "Pombal", que não tinha até à data qualquer utilização e que com algumas obras de adaptação, podia servir para o efeito. E assim foi. Ou seja, passado algum tempo foi inaugurado o "Centro de Convívio do Pombal", cujo protocolo feito entre a Câmara de Óbidos e a Associação "O Socorro Gaeirense", tive a honra de assinar em representação da Associação.

A partir desta iniciativa, a Associação, que em termos práticos, pouca vida pública tinha tido - à parte os funerais e a recolha de sangue - "deu vida" a muitas pessoas, seja às que passaram a frequentar o Centro de Convívio, seja pelas inúmeras iniciativas realizadas, nomeadamente na organização de excursões a vários pontos do país, na participação no Mercado Medieval, na participação e organização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Ajuda, nas "Tasquinhas das Gaeiras", nas comemorações do "Dia do Reformado", no "Dia de Todos os Santos", promovendo "Festas de Natal", na realização de uma ação de formação com os Bombeiros de Óbidos sobre proteção contra incêndios e por aí fora. Continuámos com a recolha de sangue que havia sido iniciada no mandato anterior. Participámos igualmente na exposição sobre "Atividades Económicas na Freguesia", mostrando os projetos do futuro "Centro de Convívio do Pombal".

Aquando da Inauguração do "Centro de Convívio do Pombal" afirmámos que a "Associação "O Socorro Gaeirense" estava a iniciar um novo percurso na sua história. E não nos enganámos. Os órgãos sociais que nos procederam continuaram esse caminho com a construção do Centro de Dia, o Apoio Domiciliário e, esperamos, com a reivindicação da construção de um Lar (Residência para Idosos).

Enquanto membro dos órgãos sociais da Associação, sempre acompanhado de outros elementos diretivos, foram feitas inúmeras reuniões com o Centro Regional da Segurança Social de Leiria a fim de obter subsídios para o funcionamento do Centro de Convívio e procurando novos apoios.

Tivemos algumas dificuldades com a referida instituição distrital porquanto nos foi exigida a apresentação de contas desde a integração da Associação nas IPSS., ou seja, anteriores ao início do nosso mandato, o que por razões que não vêm agora ao caso não nos era possível cumprir. Foi possível ultrapassar esta complexa situação com a compreensão do Diretor daquele centro. E foi aceite que a Associação passaria a prestar contas desde o início deste nosso mandato. Para o efeito contratámos um "TOC".

A Associação candidatou-se ao "Pares", a fim de realizar obras de remodelação e ampliação da sede, mas não obtivemos êxito nesse nosso intento, porquanto a Câmara de Óbidos decidiu não incluir a pretensão da AOSG nas prioridades do Concelho.

Entretanto o Presidente da Câmara de Óbidos perguntou-nos se queríamos fazer uma parceria com vista à construção de uma "Creche", em moldes que não importa aqui referir. O que importa é que anuímos de braços abertos porquanto tratava-se de um bem para a terra. Por sugestão nossa foi feito um "Contrato de Comodato", que em nome da Associação também assinei e, passado algum tempo, as obras da "Creche" foram iniciadas.

A este propósito importa dizer que procurámos de imediato junto da Segurança Social de Leiria que fosse garantido o financiamento (subsídio por criança) nos termos da Lei, de modo que não houvesse um hiato entre a conclusão das obras e a entrada em funcionamento da "Creche". Havia quem defendesse que se devia proceder à abertura da "Creche", mesmo sem subsídio da Segurança Social e suportado pela Associação, como forma de pressão junto daquela instituição distrital. Ora, não era e não foi esse o meu entendimento. Nunca tive grande jeito para aventureirismos nem deixar aos outros responsabilidades das minhas práticas. Em fase já adiantada da obra da Creche, em reunião com o Diretor da Segurança Social, concordou-se com a proposta da Associação, isto é, a "Creche" seria inaugurada e entrava em funcionamento com a garantia do subsídio da Segurança Social nos termos da Lei. A Inauguração da "Creche" já foi feita pelos órgãos sócias da Associação seguintes.

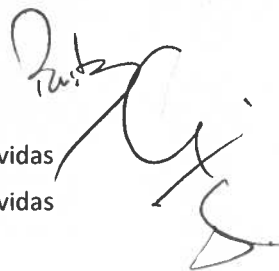
Recordo ainda que durante o período que integrei os órgãos sociais da Associação foi feita a adesão ao "Banco Alimentar Contra a Fome", que também assinei em nome da Associação "O Socorro Gaeirense", acabando, em termos legais, com uma certa indefinição, bagunçada e oportunistas, sobre quem tinha a legitimidade em receber os apoios daquela instituição.

Por isso, Senhor Presidente, repito, é provável que eu pudesse fazer mais pela população das Gaeiras. Todavia o que não aceito é que me acusem de participar na Assembleia de Freguesia para travar seja o que for que possa ser útil para a freguesia. Pode acontecer que nem sempre eu esteja de acordo com tudo o que vem aqui para ser votado, ou seja, posso votar a favor, contra, abster-me ou em último caso, não participar na votação. Como sabe, participar ou não participar nas votações também é democrático. Assenta num direito e liberdade de cada um conforme reza a Constituição da República Portuguesa. Posso dizer-lhe, Senhor Presidente, que antes do 25 de Abril de 1974, não obstante eu pretender votar, essa possibilidade foi-me negada. Também sou contra o voto obrigatório. É, na minha opinião, um atentado à liberdade individual.

No que importa ao processo das viaturas não quis votar porquanto me pareceu haver dúvidas de vária ordem, inclusive de natureza legal. Acaso o processo não me tivesse suscitado dúvidas teria votado favoravelmente.

Gaeiras, 29/06/2023

António Marques Ribeiro



Anexo III da ata número Oito de 29.06.2023 da Assembleia de Freguesia de Gaeiras

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAEIRAS

Declaração de voto - Ata número sete

Votei contra a a ATA referida em epigrafe pelos seguintes motivos:

Ponto Dois ponto Três.

Aquando da "apreciação da primeira Alteração ao Orçamento do Plano 2023, a ATA nada refere sobre perguntas feitas ao Presidente da Junta de Freguesia sobre a impossibilidade de ler o números inseridos no documento do orçamento apresentado, a que foi respondido que se tratava de um problema do programa informático de difícil resolução.

Ponto Dois ponto Oito.

Refere a ATA : "Contração de Empréstimo".

Ora, o que foi presente na Assembleia de Freguesia para discussão e votação é substancialmente diferente, ou seja; "PROPOSTA - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS". A "PROPOSTA" da Junta de Freguesia refere "autorização prévia ... para a aquisição das viaturas supra mencionadas ..." Pergunto: em que local da ATA é mencionado o número e tipo de viaturas?

Ora, por isso, na minha opinião a "PROPOSTA", apresentada pela Junta de Freguesia, incluindo os considerandos, devia ser anexada à ATA em apreço, o que não foi feito.

Gaeiras, 29/06/2023

CDU+ Coligação Democrática Unitária

António Marques Ribeiro